



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**ELMO IVO SCHMENGLER**, Prefeito Municipal de PARAÍSO DO SUL, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **08/02/2015 (domingo)**, nos locais e horários que seguem:

<b>08/02/2015 (domingo) – 9h – MANHÃ</b>	
<b>LOCAIS</b>	<b>CARGOS</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Afonso Pena</b> , Avenida Afonso Pena, 307, Centro, no Município de Paraíso do Sul/RS.	Agente Administrativo e Técnico em Enfermagem para ESF.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Célia M. Schlesner Schiefelbein</b> , Rincão Da Boa Vista – Zona Sul, Interior (Zona Urbana), Ponto de Referência – Próximo da Rodovia RSC 287 – KM 181, no Município de Paraíso do Sul/RS.	Motorista.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves</b> , Rincão Da Boa Vista – Zona Norte, Interior (Zona Urbana), no Município de Paraíso do Sul/RS.	Eletricista, Mecânico, Operador de Máquina e Servente.
<b>08/02/2015 (domingo) – 14h – TARDE</b>	
<b>LOCAIS</b>	<b>CARGOS</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Afonso Pena</b> , Avenida Afonso Pena, 307, Centro, no Município de Paraíso do Sul/RS.	Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental Séries Finais – Educação Artística, Professor Ensino Fundamental Séries Finais – Educação Física, Professor Ensino Fundamental Séries Finais – Geografia, Professor Ensino Fundamental Séries Finais – Língua Portuguesa, Professor Ensino Fundamental Séries Finais – Matemática, Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais – Nível Médio e Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais – Nível Superior.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Célia M. Schlesner Schiefelbein</b> , Rincão Da Boa Vista – Zona Sul, Interior (Zona Urbana), Ponto de Referência – Próximo da Rodovia RSC 287 – KM 181, no Município de Paraíso do Sul/RS.	Agente de Controle Interno, Engenheiro Civil e Nutricionista.
<b>Escola Municipal de Ensino Fundamental Rodrigues Alves</b> , Rincão Da Boa Vista – Zona Norte, Interior (Zona Urbana), no Município de Paraíso do Sul/RS.	Agente Comunitário de Saúde, Contador, Médico ESF e Professor Ensino Fundamental Séries Finais – Língua Inglesa.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.paraisodesul.rs.gov.br](http://www.paraisodesul.rs.gov.br).

2.1. As inscrições de nº **448, 1308, 1404 e 1547**, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, ficam indeferidas na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso n.º 001/2014, bem como documentação com data de postagem fora do padrão do Edital, para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **26 e 27/01/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à **Prefeitura Municipal**, situada à Rua Max Retzlaff, nº 150, Bairro Centro, no município de Paraíso do Sul/RS, **no horário das 08h às 11h30min, e das 13h às 17h30min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.**

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, 23 de janeiro de 2015.

**ELMO IVO SCHMENGLER,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se